



Ofício-Circular n. 94/2013  
0010623-75.2013.8.24.0600

Florianópolis, 19 de março de 2013.

**Assunto: Acesso ao RENAJUD exclusivamente por meio de certificado digital**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):  
Senhor(a) Chefe de Cartório:  
Senhor(a) Assessor Jurídico:

Informo a Vossa Excelência/Senhoria que, a partir de 31 de março de 2013, o acesso ao sistema RENAJUD dar-se-á exclusivamente por meio de certificado digital.

Atenciosamente,

Desembargador **Vanderlei Romer**  
Corregedor-Geral da Justiça